



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025/2028
"MAIS TRABALHO, MAIS CONQUISTAS!"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br
LEI MUNICIPAL Nº951.2024

EDIÇÃO Nº 53 – SEXTA-FEIRA 11 DE JULHO DE 2025

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 28/2025

*“Faz exoneração que menciona
e contém outras providências.”*

A Prefeita Municipal de
Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX
da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a
pedido, Fernando de Oliveira Ribeiro do
cargo de provimento em comissão de
Assessor de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2025
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba/MG

Publique-se na forma da lei